



19 Congresso de Iniciação Científica

O COTIDIANO DE TRABALHO EM PIRACICABA: ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE DOS TRABALHADORES (1880-1930)

Autor(es)

FLAVIO ANTÔNIO PEREIRA

Orientador(es)

UASSYR DE SIQUEIRA

Apoio Financeiro

FAPIC/UNIMEP

1. Introdução

O Cotidiano de Trabalho em Piracicaba: espaços de sociabilidade dos trabalhadores (1880-1930) (1) Tão diversificado quanto o mundo do trabalho são os estudos sobre a classe trabalhadora. Desde as primeiras abordagens sobre o tema, iniciadas pelos militantes e outros indivíduos ligados ao movimento operário, questões políticas e teórico-metodológicas permeiam os debates entre historiadores e demais estudiosos (BATALHA; 1998). Thompson, em A formação da Classe Operária Inglesa, introduz essa uma interpretação sobre o termo de uso exclusivo dos marxistas: a classe operária. Classes, para ele traz consigo uma noção evasiva e generalizante, de modo elas se prendem a uma estrutura imobilizadora. Esse tipo de perspectiva pode ser observado, por exemplo, nos trabalhos sociológicos que foram produzidos entre as décadas de 50 e 60 no Brasil. Ao contrário disso, classe não se trata de uma estrutura, mas sim de relações entre pessoas reais dentro de um contexto (THOMPSON; 1987). Para Thompson, as relações de classes são sempre relações de luta. Assim, quando analisadas em um determinado período de mudanças políticas, econômicas e sociais, as classes assumem determinados padrões em suas relações e ideias que são passíveis, então, de observação, caso contrário, não poderia haver classes, mas apenas um punhado de experiências e de indivíduos. Além disso, Thompson vê classe e consciência de classe como fim, e não como causa das relações sociais de produção, aliás, para ele não há classe sem consciência de classe ou muito menos uma falsa consciência de classe, ou ainda sem uma experiência de classe em primeira instância (THOMPSON; 2001). No início dos anos 1980, as produções do exterior projetaram uma nova perspectiva historiográfica sobre a historiografia brasileira, pois elas trouxeram novos temas a serem abordados que não somente os estudos dos movimentos operários organizados, como foram comuns entre os estudos, sobretudo, das décadas de 50-60. Assim, sindicatos, partidos, correntes ideológicas deixaram de ocupar o primeiro plano dando lugar para a classe (BATALHA; 1998). Trabalho, Lar e Botequim (1986), de Sidney Chalhoub é um exemplo de significativa importância para a historiografia da cultura operária no Brasil, sendo que fica evidente as influências vindas do exterior. Chalhoub busca destacar as relações sociais cotidianas dos trabalhadores do Rio de Janeiro da Belle époque apontando para a luta de classe que eles travam no dia-a-dia, dentro e, principalmente, fora do espaço destinado ao trabalho. É importante ressaltar que Chalhoub abre espaço para perceber as experiências de trabalhadores anônimos, fora dos círculos das organizações sindicais. Utilizando processos críes como documento principal de análise, Chalhoub prioriza as incoerências, as contradições, as construções ou ficções' que constituem as fontes analisadas e através das incoerências nos discursos, das repetições sistemáticas e das coisas de que não se falam nos documentos, perceber os confrontos entre a classe popular e a elite local que detinha a hegemonia política e econômica. Desta forma, então, ele afirma que as relações cotidianas dos trabalhadores, são sempre relações de luta (CHALHOUB; 2001).

2. Objetivos

O objetivo deste artigo científico é analisar o cotidiano dos trabalhadores de Piracicaba na Primeira República, enfocando principalmente os espaços de sociabilidade em lugares de convívio informais como as tavernas, os quiosques e os botequins. A intenção aqui é a de que possamos perceber como eram enfrentados pelos trabalhadores alguns problemas como a vigilância exercida pela polícia, as relações entre trabalho e tempo livre e a maneira como esses trabalhadores conferiam sentidos políticos para suas práticas cotidianas.

3. Desenvolvimento

Os processos criminais são importantes documentos históricos que possibilitam perceber, talvez de forma mais próxima que outros tipos de documentos, a forma como as elites e as classes populares enfrentavam-se. Esses documentos permitem que possamos enxergar como duas culturas, em luta entre si, impuseram-se, resistiram, mesclaram-se dentro de das relações sociais cotidianas.

4. Resultado e Discussão

Durante a Primeira República, muitos trabalhadores costumavam frequentar os botequins, porém o mais comum de se encontrar nesses estabelecimentos eram os carreteiros, pedreiros, carregadores, estivadores, prostitutas, enfim, aqueles trabalhadores cuja jornada de trabalho não era separada rigidamente do tempo de lazer, como a dos trabalhadores de chão de fábrica, por exemplo. Normalmente esses espaços eram de maior preferência dos trabalhadores do que os clubes recreativos, pois para frequentarem os bares eles não precisavam pagar mensalidades ao sindicato. Não foi à toa que muitos sindicalistas viam com maus olhos os botequins e quiosques, acusando os frequentadores de enfraquecerem e não ajudarem nas lutas sindicais (SIQUEIRA; 2008). No Rio de Janeiro e em São Paulo esses tipos de estabelecimentos constituíram um problema para as elites a partir do começo do século. Assim, a administração Pereira Passos tratou de dizimar os quiosques como parte da reforma urbana promovida no Rio (CHALHOUB; 2008). Em São Paulo, tão logo a Câmara Municipal tomou medidas para que se retirassem os quiosques considerados incômodos, de modo que até 1906 praticamente já não existiam quiosques na cidade (SIQUEIRA; 2008). Desde o Império, o código de posturas de 1875 decretava que os botequins e as tavernas não deveriam permanecer abertos após as 21 horas sem a autorização da Intendência Municipal ou da Prefeitura. Contudo essas medidas não eram respeitadas sendo que alguns proprietários talvez nem soubessem da existência desse código e frequentemente eram abordados comércios funcionando após a determinação do regulamento (SIQUEIRA; 2008). Se por um lado havia um enorme policiamento nos quiosques, armazéns e botequins, por outro, os cafés-concertos frequentados pelas elites eram vistos como lugares chics e sofisticados, onde somente a nata da cidade obtinha acesso (NOVAES; 2008). O policiamento nas ruas e nas praças que ficavam perto dos botecos, onde muitos trabalhadores passavam uma parte do seu tempo, também era constante. Conforme apresenta um dos processos analisados, no dia 26 de Janeiro de 1911 o trabalhador de roça José Jacinto dos Santos, de 22 anos de idade, natural de Piracicaba, solteiro e analfabeto, foi autuado por embriaguez de acordo com artigo 396 do código penal (1). sendo que para as autoridades (...) o acusado embriaga-se continuamente e nesse estado é um elemento perigoso a ordem social (2). Segundo o termo de defesa feito pelo próprio João Jacinto dos Santos, o acusado afirma que: não é vagabundo, trabalhando sempre em safras [...] que toda a vez que (José) vem á cidade embriaga-se, não promovendo, entretanto, provocações de espécie alguma, que tem sido muitas vezes preso, mas sempre por estar embriagado e que por isso acreditam as testemunhas e as autoridades que ele possa ser um elemento perigoso a ordem social. (3) Podemos perceber, através do processo de Santos, que a preferência por enquadrar esses crimes no artigo que trata da embriaguez não era aleatória, pois um caso desse, além de não trazer prestígio algum para os polícias na mídia, já que em casos como esse não seria necessário mostrar suas habilidades nas investigações, também acabaria por aumentar inutilmente o trabalho dos promotores e dos juízes. Como afirma Fausto: A embriaguez se aproxima da desordem, na medida em que reflete como esta uma preocupação com o comportamento das pessoas em público, mas é indicativa de atitudes que combinam autodestruição e agressividade (FAUSTO; 1984). Na última prisão efetuada contra José somente duas testemunhas prestaram depoimento na delegacia, assim como em todas as prisões anteriores Jacinto não ficou mais que dois meses preso, sendo que nesta última foi condenado a 26 dias e 10 horas de prisão. Antonio de Camargo Cecília, funcionário público, natural de Piracicaba, alfabetizado, disse em seu depoimento que: Conhece o indiciado presente e não pode dizer ser o mesmo vagabundo, porque sabe que quando o indiciado não está embriagado, trabalha, acontecendo, entretanto, que isto dá-se poucas vezes, porquanto, passa a maior parte do tempo, embriagado ou preso; que o indiciado toda a vez que se embriaga perde por completo o uso da razão, cometendo então desatinos taes, que o depoente admira-se que tratando-se de um homem [ilegível] como o indiciado, ainda não houvesse algum fato de lamentáveis conseqüências, pois, que o indiciado quando se embriaga agride a qualquer pessoa e ate mesmo moveis e utensílios domiciliars, reduzindo tudo a cacos. (4) Podemos perceber através do depoimento de Cecília, a associação que o depoente faz sobre o abuso do álcool e o desvirtuamento da razão. Antonio não acusa o indiciado de ser uma pessoa vadia, mas argumenta que o uso excessivo de álcool faz com que José Jacinto passe a maior parte do tempo causando desordem e problemas para as autoridades. Segundo Siqueira, a elite republicana, que pretendia impor a todo

custo o seu ideal de sociedade e seu modelo civilizatório, pregava que o álcool além de ressaltar o desvio de conduta dos trabalhadores, fazia com que eles muitas vezes não comparecessem às jornadas de trabalho ou, quando compareciam embriaguez, corriam o risco, e muitas vezes causavam, acidentes de trabalho. Para os líderes sindicais, o uso do álcool fazia com que os trabalhadores se desviassem da única e verdadeira causa operária, que seria a luta através do sindicato pela melhoria da condição material dos trabalhadores. Contudo, alguns membros dos sindicatos também era assíduos frequentadores dos bares e botecos (SIQUEIRA; 2008). De acordo com Eliana Terzi, a cidade guardava uma especificidade em relação ao restante do interior do Estado de São Paulo, a presença da cana-de-açúcar, enquanto predominava no Estado a monocultura cafeeira (TERCI; 2005). Desse modo, podemos afirmar, através das datas mencionadas acima em que o indiciado foi preso, que José Jacinto dos Santos trabalhava como cortador de cana em algum canavial nos arredores da cidade. O trabalho na roça permitia uma maior flexibilidade entre o tempo de trabalho e lazer dos trabalhadores, pois a jornada de trabalho não era regida através do tempo cronológico do relógio como nas fabricas, mas sim de acordo com o tempo de plantio e de colheita, que regia o ritmo do desenvolvimento das plantas e orientava o trabalho dos lavradores. Entretanto certamente durante a colheita o controle do tempo devia ser mais rígido. Segundo Thompson, a mudança da percepção de tempo transformou a sociedade moderna em âmbitos político e econômico. A transição do tempo natural para o tempo cronológico pôde ser percebida na experiência da classe trabalhadora, sobretudo, na maneira como ela afetou e buscou implantar uma nova disciplina aos trabalhadores (THOMPSON; 1998). Contudo, apesar da imposição dos patrões em disciplinar o trabalhador industrial de acordo com a concepção mecânica do tempo, na roça não havia como impor com a mesma intensidade essa mesma concepção de tempo de trabalho e disciplina, pois por mais que o desenvolvimento das técnicas avançasse e que os patrões impusessem uma jornada de trabalho exaustiva aos trabalhadores, todos estavam submetidos ao tempo da natureza, já que era necessário que se esperasse o crescimento da lavoura. Desse modo é plausível que, José Jacinto, e também uma porção de outros trabalhadores de roça como ele, permanecia na cidade quando não estava nos períodos de safra da cana, ou seja, nos períodos que se davam mais ou menos entre os meses de maio a novembro. Assim, ele aproveitava o tempo livre para permanecer na cidade e afogar suas mágoas ou mesmo se distrair um pouco com algumas doses de cachaça ou vinho barato. O fato de praticamente todas as prisões terem sido efetuadas entre os meses de maio e de novembro, sendo que, também, praticamente todas as prisões foram efetuadas alegando embriaguez, com exceção da primeira prisão que ocorreu em 30 de maio quando José Jacinto foi acusado por desordem, confirma a hipótese que se levantou acerca da vida dos trabalhadores e da vigilância sobre eles exercida: Santos, assim como vários outros trabalhadores sazonais, poderiam passar uma grande parte do ano não só nas lavouras, mas também nas cidades mais próximas a procura de algum trabalho informal para complementar a renda dentro dos botecos algum serviço, como faziam comumente os trabalhadores de estiva, isto fica evidente, por exemplo, na obra de Chalhoub sobre os trabalhadores informais do Rio de Janeiro. No documento não aparece o local onde o acusado foi preso, pois faltam algumas páginas importantes no documento, contudo, é curioso perceber através da quantidade de vezes em que José Jacinto dos Santos foi preso, a preocupação e vigilância constantes da polícia piracicabana com esses indivíduos viciados. Nesses espaços públicos de sociabilidade como as tavernas ou mesmo nas praças por onde circulavam muitas pessoas, qualquer indivíduo como José Jacinto não seria bem vindo, pois como bem afirma o escritor de uma sociedade que prega o amor ao trabalho e condena a embriaguez, ele entrega-se habitualmente ao vício da embriaguez, procedendo, por isso, distúrbios e ofendendo a moral com palavras e gestos. Enfim, em uma cidade que, no início do século XX, afirmava-se não só como um pólo agro-industrial, mas também como uma cidade moderna, sofisticada, elegante e civilizada, como as grandes cidades européias da Belle Époque, era extremamente importante manter esses elementos, vistos como impertinentes e repugnantes, longe das ruas. NOTAS (1) Artigo 396 do código penal: Embriagar-se por habito, ou apresentar-se em publico em estado de embriaguez manifesta. A pena é prevista é de prisão por quinze a trinta dias. (2) Processo de José Jacinto Santos. (3) Idem. (4) Processo de José Jacinto dos Santos

5. Considerações Finais

De acordo com o processo analisado, podemos perceber que dentro do projeto modernizador republicano que a elite piracicabana procurava implantar sobre camada pobre da sociedade, que não se enquadrava nos moldes civilizatórios impostos de cima para baixo, os sujeitos que se embriagavam e que não possuíam uma jornada fixa e rigorosa de trabalho eram desprezados e mandados ao xilindró, pois, para a elite piracicabana permitir a circulação desses indivíduos livremente pelas ruas feria a moral dos cidadãos e ofendia àqueles que zelavam pelos bons costumes. Contudo vale ressaltar que esse processo é apenas a amostra um documento que foi trabalhado no projeto de iniciação científica e que, por isso, ele não tem a pretensão de abarcar todas as questões tratadas no mesmo projeto.

Referências Bibliográficas

BATALHA, Claudio A. *Historiografia da Classe Operária no Brasil: trajetórias e tendências*. In FREITAS, Marcos César de (Org.) *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. Bragança Paulista / São Paulo: Universidade São Francisco / Contexto, 1998. CHALOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botecoim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. 2ª Edição. FAUSTO, Boris. *CRIME E COTIDIANO. A CRIMINALIDADE EM SAO PAULO (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense. 1984 NOVAES, Gabriela Pontin. *A Modernização na Belle Époque e o caso de Piracicaba (1900-1914)*. In: Encontro

Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH, 19., São Paulo: ANPUH. 2008. SIQUEIRA, Uassyr. Entre Sindicatos, Clubes e Botequins. Identidades, associações e lazer dos trabalhadores paulistanos (18990-1920). Tese de Doutorado, Campinas: IFCH/UNICAMP, 2008. TERCI, Eliana Tadeu. TERCI, E.T. et.al. Desconcentração Industrial: impactos socioeconômicos e urbanos no interior paulista. Piracicaba: MB Editora, 2005. THOMPSON, E. P. A formação da Classe Operária Inglesa. A Árvore da Liberdade. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 THOMPSON, E. P. As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos. Organizadores: Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva. Campinas: Editora da Unicamp. 2001. THOMPSON, E. P. Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial. In: Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Processo de José Jacinto Santos. 26 de Janeiro de 1911, Fórum Judicial da Comarca de Piracicaba. CCMW. Caixa 93/B-2°.